

Ata nº 29

Aos doze dias do mês de abril de 1965, no edifício da Prefeitura Municipal, sala de sessões da Câmara de Vereadores, com a presença dos vereadores Arnaldo Reckziegel, Ivo F. Reis, Nicolau A. Zart, Manoel Ruschel e Alfredo Erny Beppler, realizou-se sessão ordinária da Câmara de vereadores.

Verificado o número legal de vereadores presentes, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão, passando a palavra ao Secretário, para a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O Sr. Presidente deu explicações sobre o projeto de instalação de uma fábrica de glicose/ ao vereador José M. Ruschel, o qual esteve ausente na última sessão. A seguir/ foi lido o seguinte

EXPEDIENTE

Correspondência recebida da Câmara Municipal de Santa Maria e de Canoas, comunicando o recebimento de correspondência.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, apresentando: Decreto nº 2, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma casa residencial e uma área de terras. Lei nº 27, que dispõe sobre o pagamento do salário mínimo aos professores municipais. Lei nº 30, que dispõe sobre o pagamento do salário em vigor aos diaristas do DEMA. Decretos nº 4, 5, 6, 7, 8 e 9, concedendo uma gratificação aos professores: Iris B. Mallmann, José M. Mallmann, Alfredo Scheibler, Abilio Dullius, Jacob A. Beuren e Bruno Ivo Mattes, por lecionarem em dois turnos.

Outro Ofício do Sr. Prefeito apresentando estudo sobre o ordenado/ a ser pago aos funcionários municipais.

ORDEM DO DIA

As Leis e Decretos, acima referidos, foram aprovados por unanimidade. Quanto ao ordenado a ser pago aos funcionários municipais, os srs. vereadores estudaram detidamente o assunto, principalmente no que diz respeito à D^a. Delésia Seifert. O vereador José M. Ruschel disse que, conforme Resolução nº / 1.340/1/64, de Lajeado, o nosso município se comprometeu em assegurar os mesmos direitos e vantagens que receberia em Lajeado. O ordenado apresentado pelo Sr. Prefeito não atinge o que, por direito, a referida funcionária, deveria/ receber. Como não há a Resolução acima neta Câmara, o Sr. Presidente disse ser necessário solicitar à Câmara de Lajeado uma cópia. Ficou aprovado que D^a. / Delésia Seifert receberá o que tem direito por lei, inclusive horas extras e domingos.

O Sr. Presidente falou no ordenado do chefe do DEMA. O ver. José M. Ruschel disse que o chefe deverá receber um ordenado superior aos demais / membros do DEMA, no que os demais vereadores concordaram, elogiando, ainda, o / trabalho do referido funcionário. Ficou, portanto, aprovado aumento para Cr\$. 100.000 (Cem mil cruzeiros). Os demais funcionários, receberão o apresentado.

O Sr. Presidente falou na prorrogação do pagamento do imposto de / Telefone, visto ter sido aprovado somente na sessão anterior. Os srs. vereadores concordaram em prorrogar o prazo até dia 15 de maio.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Posta à disposição a palavra, o ver. José M. Ruschel apresentou Proposição, isentando as Cooperativas do imposto municipal. Os srs. vereadores não concordaram na isenção total. O ver. Manoel disse que a Cooperativa de Boa Esperança concorda em pagar a importância de Cr\$100.000. O Sr. Presidente nomeou o vereador José M. Ruschel para entrar em entendimentos com a Cooperativa a fim de estudar a quantia a ser paga.

O Sr. Presidente solicitou ao Poder Executivo que fiscalizasse o / comércio ambulante, pois prejudica o comércio estabelecido. O ver. José M. Ruschel falou que outros compradores de aves, ovos e outros produtos, com talões de Notas de Porto Alegre, também deveriam pagar o imposto na Prefeitura.

O vereador Ivo F. Reis apresentou sugestão de retirar a pinguela das terras de Edmundo Heuser e Avelino Bugs, colocando-a perto da construção da nova escola (Abrelino Alf). Poderá, em consequência provocar problemas com o município de Venâncio Aires.